



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.715/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
LUCIARA SCARLATH SCHIMING.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.648.881-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 079.173.719-56, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 13 de agosto de 2017 a 11 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Julho 2017
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17 107 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS